



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 96, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Rita de Cássia Oliveira Franceschina, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 17 de março de 2020 à 31 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de março de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo